Of. nº 744/16-SG.

 Esteio, 29 de junho de 2016

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal,

Executivo Municipal,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Rafael Figliero, aprovado em Sessão Ordinária de 28 de junho, solicita a Vossa Excelência, que determine à Secretaria competente, o término da obra na calçada da Rua Luís Francisco Guizone, n° 89. No local foi realizado o conserto de uma broca restando agora à recolocação do basalto para a conclusão do serviço.

Sem mais e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Marcelo Kohlrausch,

Presidente.